

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

ASSUNTO : Contratação de Wildor Theodoro Hennies, para exercer as funções de Colaborador, a nível de Professor Assistente Doutor, junto no Departamento de Geologia e Mineralogia.

RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 2209/74 - CTG - Aprov. em 23/9/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico : A Direção da F.F.C.L de Rio Claro solicita autorização para contratar o Sr. Wildor Theodoro Hennies, como Professor-Colaborador, com vencimentos equivalentes aos de Professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de Geologia e Mineralogia.

2. Fundamentação:O pedido é justificado pela necessidade que a Escola tem de contar com um geólogo de alto nível e que esteja em condições de ministrar a disciplina Lavra a Céu Aberto.

O indicado e graduado como Engenheiro de Minas e Metalurgista pela Escola Politécnica da USP.

É professor-Assistente Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Minas da Escola Politécnica.

Realizou estágios, sobre as matérias de sua especialidade, em diversas regiões do País; apresentou inúmeras comunicações em congressos e publicou só, ou em colaboração, doze trabalhos científicos.

Sua participação em pesquisas é muito boa e, de 1961 até o presente, realizou excelente atividade didática.

Sobre sua contratação as manifestações dos órgãos colegiados foram todas favoráveis.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação pela F.F.C.L de Rio Claro do sr. Wildor Theodoro Hennies, como Professor-Colaborador, ao nível de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Geologia e Mineralogia.

a) Conselheiro Wladimir Pereira

São Paulo, 2 de setembro de 1974.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingucs de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões em 11 de setembro de 1974.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 25 de setembro de 1974

a) Cons. Moacyr Exedito M. Vaz Guimarães - Presidente